Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Se esgotado o prazo da Comissão de Justiça, encaminhe-se á Comissão de Finanças. 29/5/61.

REQUERIMENTO Nº 102/61

Requeiro, nos termos do Artigo 30 do Regimento Interno, sejam remetidos à Comissão de Finanças, os Projetos de leis de minha autoria, sob nºs. 35/61, 34/61 e 29/61, em vista de ter-se esgotado o prazo concedido à Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 1961.

Sergio Francisco Barguil

Sergio F.Barguil